



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fls nº 32
17
Visto

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, e, no inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de contrato de rateio com o Consórcio, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

FAVORECIDO: **CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - CODEVALE**
CNPJ Nº 14.173.522/0001-08

OBJETO: Contrato de rateio com o Consórcio Publico de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE.

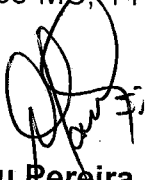
VALOR: O valor da despesa será de R\$ 39.800,79 (trinta e nove mil, oitocentos reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	GERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA
02.02.004.122.0003.2094	Implementação das Ações do CODEVALE
3.3.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico FICHA 082)

AUTORIZO a elaboração de Contrato Administrativo objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 14 de Janeiro de 2020.


Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0499/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

- Fausto José de Sousa

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

- Diomar Mota Santos

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

- Antônio Carlos da Silva Vieira

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

- Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

- Riccieri Doreto Schiave

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

- Sidiney Thomaz Neto

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria Municipal de Trânsito

- Edgar Yamato

Coordenadoria Municipal de Habitação

- Adimilson de Almeida

Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota

- Walid Aidamus Rasslan

Controladoria Interna

- Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD

Fone: (67) 3466-1611

doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	1
TERMO ADITIVO.....	1
FISCALIZAÇÃO RECEITA.....	3

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, e, no inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de contrato de rateio com o Consórcio, e, RATIFICO a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

FAVORECIDO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO VINHEMA - CODEVALE CNPJ Nº 14.173.522/0001-08

OBJETO: Contrato de rateio com o Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do VinHEMA - CODEVALE.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 39.800,79 (trinta e nove mil, oitocentos reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	GERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2094	Implementação das Ações do CODEVALE
3.3.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico (FICHA 082)

AUTORIZO a elaboração de Contrato Administrativo objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 14 de Janeiro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADO: Consorcio Publico de Desenvolvimento do Vale do VinHEMA - CODEVALE

OBJETO: Este contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos por parte do contratante ao contratado, para promover o adequado funcionamento e

manutenção do CODEVALE, englobando despesas administrativas e de manutenção e, de acordo com a Dispensa nº 002/2020 – Processo Administrativo nº 004/2020.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio é de R\$ 39.800,79 (trinta e nove mil, oitocentos reais e setenta e nove centavos) que será repassado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, sendo 11 parcelas no valor de R\$ 3.316,73 (três mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), e 1 parcela no valor de R\$ 3.316,76 (três mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), com data prevista para pagamento da primeira parcela em 15 de Janeiro de 2020.
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	GERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2094	Implementação das Ações do CODEVALE
3.3.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico (FICHA 082)

Glória de Dourados - MS, 15 de Janeiro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Éder Uilson França Lima – Presidente do Consórcio

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2020 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº: 01/2018.

PARTES: Município de Glória de Dourados e a Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória.

OBJETIVO: Alteração da cláusula quinta, item 5.1, alterando sua vigência.

VIGÊNCIA: Da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2020.

ASSINAM: ARISTEU PEREIRA NANTES – Prefeito Municipal e OSMAR PEREZ – Representante da Maternidade da Mãe Pobre de Nossa Senhora da Glória e Testemunhas.

Glória de Dourados/MS, 09 de janeiro de 2020.

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/2019

TERMO ADITIVO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº: 01/2018, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS E DO OUTRO A MATERNIDADE DA MÃE POBRE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, com sede a Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº, Centro, Paço Municipal inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado